

**Vigência do Contrato:** 10/01/2023 a 31/12/2023.

**Data de Assinatura:** 10 de Janeiro de 2023.

**Ordenador Responsável:** Edriane Oliveira da Silva

**Endereço da contratada:** Rua Getúlio Vargas Bairro São Pedro CEP: 68.195-000 Jacareacanga/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**7B40B507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 069/2023.

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 PMJ/PA-SRP

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.646.159/0001-01

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 103.751,36 (cento e três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

**Vigência:** 10/01/2023 a 31/12/2023.

**Data de Assinatura:** 10 de Janeiro de 2023.

**Ordenador Responsável:** Edriane Oliveira da Silva

**Endereço da contratada:** Av. Rotary, Nº1431, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-140, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**3D9A7C43

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**Objeto:** Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, a vigência tem início em 02/01/2023 e término em 30/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº:20210489.** Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00005. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de sistema de abastecimento de água no bairro bom sucesso, zona urbana de Mãe do Rio - Pa, em conformidade com o convênio Nº855789/2017 - SICONV, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Contratantes: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Embrater - Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA, de CNPJ sob o nº07.952.788/0001-85.

**Objeto:** Termo aditivo: 7º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, a vigência tem início em 02/01/2023 e término em 30/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20200273.** Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-00003. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de módulos sanitários domiciliares - MSD, no município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio nº854883/2017, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ

sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Marajó A R Construir Comércio EIRELI, de CNPJ sob o nº09.649.986/0001-08.

**Objeto:** Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 02/01/2023 e término em 30/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº:20220408.** Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-00007. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Mãe do Rio - Pa, Em conformidade com o convênio Nº85/2022-SIDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Contratantes: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J. A. Construcons Civil LTDA, de CNPJ sob o nº22.328.699/0001-56.

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**E31D2C22

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
LEI N.º 13.726/94 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Inca - Amapá

EXTRATO Nº12/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

- Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
- Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
- Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
- Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
- Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que “ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga”;
- Considerando o pedido de férias da Conselheira Tutelar Andreza Lobato Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Aina Rêgo Pimentel Trindade, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar no dia 02/03/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 31/03/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Andreza Lobato Carvalho, que se encontrará férias por 30 dias. Caso haja impedimento apresentá-lo por escrito.